



fundão
365 dias à descoberta



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS



3ª PERÍCIA
CEREJA DO FUNDÃO
9 JULHO 2023

TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS 2023



Regulamento Particular

Organização: Escuderia Castelo Branco

VISA FPAK N° 1661/CPP/2023
Emitido em 07/07/2023



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2023), pelo Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal de Perícia 2023, Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular

1.2 - Nome da Prova: 3ª Perícia Cereja do Fundão

1.2.1 - Elegibilidade: CPP - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS / PROVA EXTRA / TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA 2023

1.3 - Organizador

Clube	Escuderia Castelo Branco	Alvará n.º	11
Morada	Praça Rainha Dª Leonor nº 3 6000-117 Castelo Branco		
Telefones	272327979 964894757		
E-mail	geral@escuderiacastelobranco.pt		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Escuderia Castelo Branco	
Morada	Parque Desportos Motorizados EN 233 km 150 6000-067 Castelo Branco	
Telefones / e-mail	272327979 967894757	desportivo@escuderiacastelobranco.pt
Data de funcionamento	09 junho 2023 a 8 julho 2023	
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00	

1.5 - Secretariado da Prova/Evento

Local	Biblioteca Municipal
Dia da Semana	Domingo - 9 julho 2023 - 10h00 às 20h00

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Junto ao Secretariado da Prova
-------	--------------------------------

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal do Fundão	Dr. Paulo Fernandes
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão	Dr. Luís Miguel Gavinhos
Presidente da Escuderia Castelo Branco	António Sequeira
Vice-Presidente da Escuderia Castelo Branco	Paulo Rosa

1.8 - Comissão Organizadora

Escuderia Castelo Branco Praça Rainha D. Leonor, nº3 6000 - 117 Castelo Branco representada por:	António Sequeira
	Paulo Rosa
	João Lucas
	Rui Esteves
	Nelson Matos
	João Silveira Carvalho
	Sérgio Serra
	João Ramos

1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Lourenço	CDA PT23/0055
	Nuno Almeida Santos	CDI PT23/5656
	Luís Santos	CDA PT23/5659
Secretário do CCD	Nuno Almeida Santos	CDI PT23/5656
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT23/0055
Diretor de Prova	Miguel Ramos	DP PT23/5117
Diretor de Prova Adjunto	Rui Esteves	DP PT23/5664
	Marco Oliveira	DP PT23/5662
	Bruno Neves	DPE PT23/5669
Responsável de Segurança	Rui Esteves	DP PT23/5664
Adjunto Direção de Prova	António Sequeira	AD PT23/5718
	João Semedo	CCP PT23/5684
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Marta Jesus	AD PT23/5723
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTC PT23/0077
Comissário Técnico Chefe	Paulo Fonseca	CTC PT23/5672
Comissários Técnicos	Diogo Sequeira	CT PT23/5673
	Luís Vilela	CT PT23/5677
	Eduardo Lima	CTC PT23/0968
	João Luís Fonseca	CT PT23/5674
Secretário da Prova	Daniela Simões	CDE PT23/5661
Relações com Concorrentes	Ofélia Miranda	CDA PT23/0455
Juízes de Facto	Rui Pires	CCP PT23/5690
	Nuno Clemente	DPE PT23/5670
	Madalena Farias	C PT23/5982
	Cátia Farias	C PT23/5708
	Nuno Aleixo	AD PT23/5986
	Vera Rodrigues	AD PT23/5987
	João Semedo Borges	C-CP PT23/5684
Cronometragem	Marco Oliveira	DP PT23/5662
Médico da Prova	Dr. João Freitas	Céd 19682

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
4ª FEIRA	10 Maio

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Quinta-feira	6 Jul	23:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	7 jul	15:00	Site FPAK
Sexta-feira	7 jul	17:00	Quadro Oficial Online - Sportity (cód. CERFUNDA023)

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	09:30	Mercado Municipal

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Domingo	9 jul	VA - Biblioteca Municipal				
	9 jul	VTI - Junto ao Pavilhão Francisco José Tavares				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h30	11h30	Todas as Categorias	09h45	12h15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	12h30	Sala CCD nas instalações do Mercado Municipal

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	12h45	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	14:15	Biblioteca Municipal - Eugénio de Andrade

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	14h30	Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	19h00*	Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	19h30*	Pódio, Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	*	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	*	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 jul	*	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

* 45m após o término

Art.º 3 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 14.30 horas e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente. Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada na Av. Dr. Alfredo Mendes Gil, no Fundão, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A classificação final é obtida através do melhor tempo, (com penalizações incluídas), resultante das cinco passagens permitidas.

Art.º 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos devem ser detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 - Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas pelas seguintes Divisões:

Divisão 1 - Protótipos

Divisão 2 - Transformados

Divisão 3 - Promoção

TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS:

Grupo 1 - Protótipos

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 2 - Transformados

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 3 - Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

PROVA EXTRA:

Grupo 1 - Protótipos

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 2 - Transformados

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 3 - Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Art.º 6 - PNEUS

Conforme o art. 3.1.6, 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 - PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco - desqualificação da tentativa
- Empurrar meco para fora da caixa pintada / marcada no chão - desqualificação da tentativa
- Tentativa além do tempo máximo de 2 minutos - desqualificação da tentativa

- Erro de percurso - desqualificação da tentativa
- Falta de uso de cinto de segurança e/ou capacete - desqualificação da tentativa
- Recusa de saída da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 - DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas/Eventos, no momento em que for chamado
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar Pneus não conformes com o Artº 6 do Presente Regulamento
- Alterar as características dos Pneus
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis

Art.º 9 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento. Localização em Aditamento

Art.º 10 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

Art.º 11 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 - TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 25.50€ + 24.50€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser efetuada no Portal da FPAK, ou ter sido enviado o Boletim Oficial da Prova/Evento, acompanhada da respetiva taxa de inscrição e totalmente bem preenchida, ou presencialmente no dia da Prova/Evento nas Verificações Administrativas. No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Campeonato e do Troféu.

Art.º 13 - FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, Multibanco ou MBWay

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 - Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 - VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição e não assinado pelo respetivo Concorrente
- Todas as Omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento

O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

15.1 - Publicidade

15.1.1 - a definida pela organização em Aditamento.

Art.º 16 - PRÉMIOS

CPP:

a)- Grupo 1 - Protótipos

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

b)- Grupo 2 - Transformados

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

c)- Grupo 3 - Promoção/Originais

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

TROFÉU RAIANO:

a)- Grupo 1 - Protótipos- Classe A

1º	100 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	40 + Troféu
4º	30
5º	20

b)- Grupo 1 - Protótipos- Classe B

1º	100 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	40 + Troféu
4º	30
5º	20

c)- Grupo 2 - Transformados - Classe A

1º	100 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	40 + Troféu
4º	30
5º	20

d)- Grupo 2 - Transformados - Classe B

1º	100 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	40 + Troféu
4º	30
5º	20

e)- **Grupo 3 - Promoção/Originais - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	40 + Troféu
4º	30
5º	20

f)- **Grupo 3 - Promoção/Originais - Classe B**

1º	100 + Troféu
2º	50 + Troféu
3º	40 + Troféu
4º	30
5º	20

PROVA EXTRA:

a)- **Grupo 1 - Protótipos- Classe A**

1º	50
2º	30
3º	20

b)- **Grupo 1 - Protótipos- Classe B**

1º	50
2º	30
3º	20

c)- **Grupo 2 - Transformados - Classe A**

1º	50
2º	30
3º	20

d)- **Grupo 2 - Transformados - Classe B**

1º	50
2º	30
3º	20

c)- **Grupo 3 - Promoção/Originais - Classe A**

1º	50
2º	30
3º	20

d)- **Grupo 3 - Promoção/Originais - Classe B**

1º	50
2º	30
3º	20

d)- **Classificação classe especial - troféu feminino**

1º	Troféu
----	--------

e) - **Melhor Sócio Escuderia Castelo Branco**

1º	Troféu
----	--------

f) - **Melhor Piloto do Concelho do Fundão**

1º	Troféu
----	--------

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e quaisquer reclamações serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais



OFÉLIA MIRANDA
Telemóvel: **934 073 356**

ANEXO II - ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

